



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 47/2026/PSO/REI/IFTO DE 30 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA O *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS* DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 700/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública a Retificação nº 1 do Edital do **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários**, para atuarem no *Campus Paraíso do Tocantins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE LÊ-SE

8.2 As inscrições para as vagas ofertadas por este edital estarão abertas no período estabelecido no cronograma (item 10) deste Edital e serão realizadas mediante ao preenchimento e envio dos documentos no Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/RcTQ2UWvhzoz5nGz5>;

...

d) Histórico escolar/acadêmico do curso de graduação, constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico (o histórico de que trata este item será utilizado para pontuação na Análise Curricular, conforme Anexo III);

e) Certificados/Certidões/Declarações/Atestados ou similares que atestem a participação nos eventos de "capacitação" **passíveis de pontuação na Análise Curricular, na forma exigida no Anexo III**;

...

15.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no Anexo V deste Edital, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no item 15, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

LEIA-SE

8.2 As inscrições para as vagas ofertadas por este edital estarão abertas no período estabelecido no cronograma (item 10) deste Edital e serão realizadas mediante ao

preenchimento e envio dos documentos no Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/RcTQ2UWvhzoz5nGz5>;

...

d) Histórico escolar/acadêmico do curso de graduação, constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico (o histórico de que trata este item será utilizado para pontuação na Análise Curricular, conforme **Anexo II**);

e) Certificados/Certidões/Declarações/Atestados ou similares que atestem a participação nos eventos de "capacitação" **passíveis de pontuação na Análise Curricular, na forma exigida no Anexo II**;

...

15.4. Serão indeferidos os recursos **que não forem apresentados pelo Formulário Eletrônico citado (item 15.2)**, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 31/07/2026, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3268058** e o código CRC **52230758**.

MILTON MACIEL FLORES JUNIOR

Diretor-Geral

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300

portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.013106/2026-72

SEI nº 3268058